

ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249 Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços) CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número:

272/2022

Emissão: Processo: 03/11/2022

202200058005099

Setor Requisitante: GERÊNCIA ESTRATÉGICA DE CERIMONIAL E EVENTOS - GECEV

FORNECEDOR

Nome: PERFINASA METAIS LTDA

Bairro: ST DOS FUNCIONARIOS

End: AV INDEPENDENCIA

Fone: (62) 3237-1418

Contato: Sr. ANTONIO COSTA 9 9338-1076

Email: a.costa@perfinasa.com.br

Nº: 6903

CEP: 74.543-020

Cidade: GOIÂNIA

Estado: GO

CNPJ: 02.270.981/0001-12

DADOS BANCÁRIOS: BOLETO BANCARIO - 15 (QUINZE) DIAS.

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	UNID.	R\$ UNIT.		QTD	R\$ TOTAL	
1	ITEM 1 DO TR	Barra de Tubo de Aço 5/8'' – 1,20 MM – 6 MT	Unid.	R\$	29,16	325	R\$	9.477,00
2	ITEM 2 DO TR	Barra de Ferro Chato 1/8 x 1" (3,0 X 25,4) – 6 MT	Unid.	R\$	37,95	6	R\$	227,70
3	ITEM 3 DO TR	Chapa de Aço 2/1,8"	Unid.	R\$	77,31	1	R\$	77,31
4	ITEM 5 DO TR	Tubo de Ferro Galvanizado - 1.1/2" – 6 MT	Unid.	R\$	76,70	2	R\$	153,40

IMPORTANTE: O recebimento dos Itens deverá ser em conformidade com a Proposta Comercial enviada pelo Fornecedor

Valor por extenso:	Nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos	Total	R\$	9.935,41

Cond. Pagamento:

O pagamento deverá ser através de boleto bancário . O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias após entrega dos

produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente).

Prazo de Entrega:

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação da OVG, respeitando-se as observações contidas em cada item constante no Termo de Referência.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

Observações:

Os produtos **deverão ser entregues** na Sede da OVG, localizada na Avenida T-14, nº 249, Setor Bueno, Goiânia-GO

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas no termo. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

NOTA-SE:

A contratada deverá encaminhar juntamente com as notas fiscais, certidões de regularidade fiscal e trabalhistas, exigidas na contratação. O pagamento será liberado, com o atesto da nota fiscal acompanhada das certidões regulares.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Sérgio Borges Fonseca Junior